

PARECER Nº 1166/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 400/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Claudinho de Souza que visa denominar Praça Edna Brito de Matos a parte do espaço livre do loteamento denominado Jardim Camboré, delimitado pela Rua Euvaldo Augusto Freire e pela Avenida Deputado Cantídio As Sampaio (Setor 308, quadra 7), no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com base nas informações do Executivo, concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 35/36).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu a necessidade de solicitar maiores informações à CASE/SEHAB a respeito da descrição do espaço e, a partir dos dados oferecidos, apresentou substitutivo com vistas a corrigir as descrições, bem como para corrigir a grafia do nome da homenageada, de acordo com os documentos juntados (fls. 47/48)

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, a propositura não fere os dispositivos da Lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade local como uma liderança que fundou a Associação Beneficente da região e desenvolveu trabalhos sociais. Assim, se trata de uma homenagem justa que também atende ao desejo dos moradores manifesto nos abaixo-assinados anexados ao processo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/10/2009,

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Netinho de Paula – PC do B – Relator

Jooji Hato - PMDB

Claudinho – PSDB

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

Edir Sales - DEM